



**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público, que está marcando **nova sessão pública via COMPRASNET.GO**, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), a partir das **09 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA), POR 36 MESES (05 LOTES), processo nº 202000036002363.

Goiânia, 13 de julho 2020.

CELSO FLORES PINTO  
Gerente da Licitação



quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá buscá-las pelo endereço eletrônico (protocolo@goinfra.go.gov.br), ou ainda, pelo telefone (62) 3265-4260/ 3265/4014.

Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

GOIANIA, 13 de julho de 2020.  
Protocolo 188694

**Notificação N° 18 / 2020 PR-GABIN-SEG- 06114**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 201900036006732

Notificado: ASTÉRIO LOPES COELHO

Assunto: Débito referente ao dano causado ao Erário (Contrato n° 220/2010-PR ASJUR)

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Astério Lopes Coelho, inscrito no CPF/MF sob o n° 096.015.971-15, do débito apurado no valor original de R\$ 190.248,12 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), que atualizado até 09 de junho de 2020 corresponde à quantia de **R\$ 555.622,85 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme art. 28, inc. II, da Resolução Normativa n° 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao dano causado ao Erário proveniente das irregularidades apuradas na execução do Contrato n° 220/2010-PR-ASJUR (ref. a prestação pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, de serviços e venda de produtos) deste Instrumento, constantes nos documentos juntados ao processo SEI n.º 201900036006732, para, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito atualizado, sob pena de revelia. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá buscá-las pelo endereço eletrônico (protocolo@goinfra.go.gov.br), ou ainda, pelo telefone (62) 3265-4102. Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

GOIANIA, 10 de julho de 2020.

Protocolo 188696

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - CNPJ 03.520.933/0001-06 torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 415/2020, com validade de 72 meses para Obras Rodoviárias da GO-469, trecho: Abadia de Goiás / Trindade. Abadia de Goiás - GO.

Protocolo 188622

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, diante do expressivo número de impugnações e da inviabilidade material de responder todos a contento e manter os prazos legais, resolve adiar "**Sine Die**" o PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORA-

MENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (05 LOTES), processo n° 202000036001231 - até que todas as questões sejam respondidas.

Goiânia, 13 de julho 2020.

Taís Helena Musse  
Pregoeira

Protocolo 188587

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público, que está marcando **nova sessão pública via COMPRASNET.GO**, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA), POR 36 MESES (05 LOTES), processo n° 202000036002363.

Goiânia, 13 de julho 2020.

CELSO FLORES PINTO  
Gerente da Licitação

Protocolo 188558

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

Portaria 1054/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n° 201800025047300, bem como o Despacho n° 2345/2020 - GEAUD (00001411887) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual n° 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria n° 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de **Inclusão de Veículo Novo** (n° atendimento 915199651), do veículo marca CHEVROLET/CLASSIC LS, placa NVS-7552, ano/modelo: **2010/2011**, chassi n° 9BGSU19F0BB109821, do nome de SEMPRE VEICULOS para DIEGO SOARES, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE**: SEMPRE VEICULOS, em razão de irregularidade com prática criminosa de falsificação de documento público (art. 297 do CP), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 188554

Portaria 1055/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo n° 202000025038800 (Processo Administrativo - P.A. n° 69/2020), especialmente o DESPACHO n°